

PORTARIA Nº 283/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o processo 258856/2015, que deu origem a Constituição de Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados;

Considerando que o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão expira no dia 07/08/2015;

Considerando os termos do documento protocolizado neste Regional sob o nº 260382/2015, requerendo prorrogação do prazo determinado pela Portaria 0232, de 1º de julho de 2015, para a finalização dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, em razão dos motivos expressos pela Comissão.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo, relativos ao processo 258856/2015, por mais 30 (trinta) dias, findando em 04/09/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 5 de Agosto de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE